

Registro de reunião

1. Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
09.10.2020	14h45	15h40	Zoom	

2. Objetivo

Décima sexta reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do TSE para tratamento de demandas que sejam prioritárias.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Dr. Marco Antonio Martin Vargas	Gab. Presidência		marco.vargas@tse.jus.br
Bruno Cezar Andrade de Souza	SMG	7325	bruno.andrade@tse.jus.br
Diogo do Ybiti Lopes Silveira	Segesa/SMG	7194	diogo.silveira@tse.jus.br
Denys de Oliveira Candido	Segesa/SMG	8281	denys.candido@tse.jus.br
Frassinete Maria Maciel Galvão	SEAF/SGP		frassinete.galvao@tse.jus.br

4. Discussão da pauta e decisões

Discussão/Decisão	Ação	Responsável (eis)
a. Justificaram ausência os seguintes membros: Ludmila Ventilari, Marcio Borges e Ana Lúcia Zeredo .	*****	*****
b. Bruno iniciou a reunião informando que a servidora Venância, chefe da Semose/SMG, auxiliará no cadastramento dos locais de votação e que houve a abertura de projeto para dar prosseguimento a esta demanda.	*****	*****
c. Dr. Marco comunicou que entrou em contato com a Assessora Chefe da Ascom, Mariana Araújo, para tratativas referentes à produção e divulgação de campanhas institucionais do TSE para dar conhecimento ao eleitor com deficiência dos procedimentos nas eleições 2020 e temas relacionados à acessibilidade. Ela irá retornar sobre a demanda.	c. Retorno sobre a realização de campanhas institucionais do TSE na temática acessibilidade e procedimentos a serem adotados por eleitores com deficiência nas eleições 2020.	c. Mariana
d. Bruno informou sobre uma pesquisa pública a ser realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) quanto à percepção dos cidadãos em relação à atuação da Justiça Eleitoral. Em virtude de parte do público-alvo eventualmente ser possuidor de alguma deficiência, sugeriu-se a inclusão de perguntas destinadas a coletar a percepção das pessoas com deficiência no que tange à atuação da Justiça Eleitoral na temática acessibilidade. Diogo sugeriu que as perguntas a serem incluídas na pesquisa tivessem caráter genérico, de modo a incluir todos os tipos de deficiência.	d. Levantamento de possíveis questionamentos a serem incluídos na pesquisa.	d. CPAI

Registro de reunião

e. Durante o momento de discussão a respeito do instrumento de avaliação biopsicossocial, Diogo informou que a minuta de Resolução apresentada pelo CNJ para fins de atualização da Resolução CNJ nº 230/2016 prevê que esse tipo de avaliação a ser adotado pelos Tribunais e iniciou-se a discussão sobre o processo encaminhado pelo CNJ ao TSE a fim de coletar sugestões à minuta supracitada. Diogo questionou se as contribuições do TSE em relação ao tema seriam emitidas ao CNJ via CPAI ou Segesa. Deliberou-se que a manifestação ocorrerá pela CPAI. Diogo pontuou acerca de aspectos da minuta que mereciam debate no âmbito da CPAI, tais como: incorporação das unidades de acessibilidade e inclusão às unidades de gestão socioambiental; inserção da CPAI na comissão gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS); uso do instrumento de avaliação biopsicossocial e a definição de quantitativo mínimo de servidores lotados na unidade de acessibilidade e inclusão. Discutiu-se que a junção entre as unidades que tratam de acessibilidade e inclusão e gestão socioambiental paralisaria os avanços de cada área, possibilitando a priorização de uma área em detrimento da outra, caso estejam sob mesma gestão. Houve o consenso de que unidades específicas para tratar dos temas, semelhante ao que ocorre em outros tribunais como, por exemplo, o STJ, poderia ter maior eficácia na implementação de ações. Pontuou-se que haveria prejuízo às ações em acessibilidade e inclusão, caso ocorresse esta diretriz pelo CNJ para que as unidades responsáveis pela temática fossem incorporadas às que tratam acerca da gestão socioambiental. Diogo comunicou que a Rede de Acessibilidade, da qual o TSE faz parte, está propondo a elaboração de um documento para manifestar contrariamente à junção das duas áreas, porém, ressaltou que a adesão do TSE ao documento poderia caracterizar ambiguidade do órgão por já ter uma unidade que abarca essas duas temáticas, a Segesa. Deliberou-se pela proposta de convocação de uma reunião especificamente para aprovar o texto de manifestação do TSE a este documento da Rede. No que tange ao ponto de discussão, deliberou-se pela não imposição de estrutura conjunta entre as áreas de gestão socioambiental e de acessibilidade e inclusão, ainda que no TSE isso já ocorra. Em relação à inserção da CPAI na comissão gestora do PLS, discutiu-se que tal ação poderia impedir o avanço de ações em acessibilidade e inclusão nos tribunais, uma vez que os objetivos das comissões são bastante distintos. Tal posicionamento dos membros se alinha com a manifestação contrária à sugestão de incorporação das unidades de acessibilidade e inclusão àquelas que	e. Informação contendo as considerações e sugestões do TSE em relação à minuta de Resolução que pretende atualizar a Resolução CNJ nº 230/2016	e. CPAI
--	---	----------------

Registro de reunião

tratam da gestão socioambiental. Ressaltou-se a atuação da CPAI no TSE como exemplo de que uma comissão específica para tratar das questões relacionadas à acessibilidade e inclusão é fator primordial para o fortalecimento das demandas. Quanto à utilização de instrumento com caráter biopsicossocial na avaliação da deficiência dos servidores efetivos lotados nos tribunais, os membros se manifestaram favoravelmente. Tal posicionamento é corroborado pelas discussões acerca do tema já iniciadas em reuniões anteriores. Outro ponto da minuta discutido pelos membros foi a definição de quantitativo mínimo de servidores a serem lotados na unidade de acessibilidade e inclusão. Discutiu-se que tal procedimento poderia afetar a autonomia dos tribunais, em especial, dos TREs, que apresentam diferentes realidades administrativas. Bruno ressaltou também que seria incongruente a Resolução estabelecer unidade orgânica composta por único servidor, no caso de tribunais com menos de 1.000 servidores efetivos. Deste modo, deliberou-se pela sugestão de inclusão da expressão "preferencialmente" ao dispositivo da minuta que pretende estabelecer o quantitativo mínimo de servidores a serem lotados na unidade de acessibilidade e inclusão, em respeito à autonomia administrativa dos TREs e do TSE.		
--	--	--

Registro de reunião

5. Tratativas das pendências identificadas na reunião anterior

Discussão/Decisão	Situação/ação	Responsável (eis)
a. Estrutura do CDE e acessibilidade: Bruno informou que as demandas levantadas nas reuniões anteriores da CPAI foram levadas ao conhecimento da Ascom e que haveria reunião específica para tratar do assunto.	Pendente Aguardo das possíveis ações a serem tomadas pela Ascom, com base nas ponderações efetuadas pela CPAI em relação aos requisitos de acessibilidade da estrutura temporária em que funcionará o CDE das Eleições 2020.	Ascom
b. Implementação do instrumento de avaliação biopsicossocial na Justiça Eleitoral: Em continuidade às discussões realizadas em reuniões anteriores sobre o tema, Frassinete informou que uma assistente social do STJ lhe encaminhou o contato de dois docentes da UnB envolvidos nos estudos e aprimoramento do instrumento. Eles lhe informaram acerca da extinção, por decreto presidencial, do Comitê que tratava do tema, sendo esta estrutura substituída por um Grupo de Trabalho composto por 12 (doze) integrantes. Segundo eles, o intuito do governo com esta medida é de ampliar o universo de beneficiários. Em relação ao andamento do processo de atualização e aprimoramento do instrumento, Frassinete informou este Grupo de Trabalho se reunirá para deliberar sobre a adesão ou não do relatório produzido pelo extinto Comitê. Diogo citou que o CNJ encaminhou ofício ao TSE solicitando contribuições para atualização da Resolução CNJ nº 230/2016, a qual dispõe sobre acessibilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário. Pontuou que a minuta da nova resolução prevê que a avaliação no âmbito do Judiciário será biopsicossocial. Deliberou-se pelo acompanhamento do avanço das ações do Grupo de Trabalho, retomando as discussões na CPAI quando necessário.	Pendente Monitoramento das ações do Grupo de Trabalho instituído para aprimoramento do instrumento de avaliação biopsicossocial Retomada das discussões no âmbito da CPAI quando necessário, à medida que houve avanços nos trabalhos do Grupo de Trabalho.	Frassinete CPAI
c. Relatórios de acessibilidade TREs: Diogo informou que foi concluída a elaboração da minuta de Ofício-Circular nº 394 (1449349), processo SEI nº 2020.00.000009770-0, a ser encaminhada para apreciação da Diretoria-Geral do TSE.	Concluída	
d. Levantamento do número de servidores e colaboradores com deficiência no TSE: A discussão sobre o tema foi retomada. Diogo informou que a minuta de Resolução que atualizará a Resolução CNJ nº 230/2016 prevê a periodicidade anual para atualização dos dados. Discutiu-se sobre a importância de que este levantamento não fosse restrito apenas aos servidores com deficiência mas também a colaboradores.	Pendente d1. Envio ao email da CPAI do levantamento obtido junto à SGP, no dia 25/09/2020. d2. Envio da lista de entrevistados que relataram possuir algum tipo de	d1. Diogo d2. Frassinete

Registro de reunião

Bruno sugeriu que esse levantamento das informações acerca dos colaboradores possa ser no âmbito da SAD, por meio dos fiscais de contratos. Ressaltou a importância de que esses dados fossem anonimizados, uma vez que necessita-se apenas do quantitativo e do tipo de deficiência que os colaboradores possuam.	deficiência d3. Sugestão à SGP acerca da realização de procedimento amplo de atualização cadastral d4. Sugestão à SAD acerca do levantamento de colaboradores com deficiência, por meio de informações emitidas pelos fiscais de contrato do TSE	d3. CPAI d4. CPAI
e. Melhorias necessárias no formulário do sistema ELO – identificação dos imóveis: Bruno informou que a servidora Venância, chefe da Semose, auxiliará neste projeto de mapeamento de locais de votação e que alguns TREs estão enviando ao TSE sugestões de melhorias no sistema ELO.	Em andamento Projeto foi aberto	Venância
f. Substituição das portas – portaria edifício TSE: Os processos no SEI que tratam do projeto foram encaminhados à AESI para apreciação.	Concluída	

6. Observações importantes

A próxima reunião está agendada para 23/10/2020, às 14h30, todavia, poderá ser transferida para 30/10/2020, caso seja detectada a necessidade.

7. Relatoria e Revisão

Data	Nome do relator
14.10.2020	Denys de Oliveira Candido

Data	Nome do revisor
*****	Não houve revisor

8. Assinaturas

Este documento deverá ser ratificado eletronicamente pelos servidores presentes, com ciência dos membros da comissão ausentes na reunião.